**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria AGEPEN "P" 207, de 26 de março de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.450, de 01 de abril de 2024, que designou o servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**, em substituição ao titular **DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR**, matrícula nº 124029023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2024.

### RODRIGO ROSSI MAIORCHINI Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 373, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

**REMOVER** ex-offício, no interesse da administração, o servidor **OLEGARIO LEAL MACHADO**, matrícula 93828021, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal de Cassilândia, para a Penitenciária de Dourados, com validade **a contar de 11/05/2024**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2024.

## RODRIGO ROSSI MAIORCHINI Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" N. 366, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.488, de 14 de maio de 2024, página 129, que trata da designação do servidor EMANUEL HENRIQUE DE LIMA, matrícula n. 491674023, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...FCE-05..."

PASSE A CONSTAR: "...FCE-03..."

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI Diretor-Presidente AGEPEN

# Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0338, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EUNICE RIBEIRO GUILHERME DE SOUZA, na condição de Cônjuge de JOÃO DE SOUZA, matrícula n. 34729022, aposentado no cargo de Diretor Assistente da Polícia Civil,





símbolo 645/DAP/6, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 01 de março de 2024 (Processo n. 77/005648/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0339, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELZA LEONEL MOREIRA, na condição de Cônjuge de CARMERINO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 100176023, aposentado no cargo de 2º Tenente-PM, símbolo 644/2TE/3, código 40014, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 27 de março de 2024 (Processo n. 77/005992/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006410/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ARLETE DE FÁTIMA SARAIVA, matrícula n. 87639022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0849/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006409/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JACI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 30599022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0859/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006180/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARGARIDA HATSUE SHINTATE CORREA, matrícula n. 116226022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0810/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL





O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006411/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 52679022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0830/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002511/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADEMIR JOSE PORFIRIO, matrícula n. 63194022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 04 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0801/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012453/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JACQUELINI RICARTES COSTA, matrícula n. 46436025, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, a contar de 01 de outubro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0813/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006337/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por FABIO BARBOSA COLOMBO, matrícula n. 63652022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo-Sargento PM, a contar de 05 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0821/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/005801/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PROVENTOS, impetrado por VANILSON NOGUEIRA DA COSTA, matrícula n. 70977023, cargo de Cabo-PM, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0846925-42.2022.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0952/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/005957/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PROVENTOS, impetrado por ALTAIR DAL SANTO QUEIROZ, matrícula n. 119702022, cargo de Cabo-PM, em caráter *sub judice*, conforme autos n. 0817346-49.2022.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0969/2024/ DIRB/AGEPREV.





CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

#### JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.460, de 19 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.745, de 20 de setembro de 2018, página n. 33, referente a aposentadoria por invalidez concedida a EDGAR LOPES CARDOZO, matrícula n. 76914023, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0800717-54.2019.8.12.01114 foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/005756/2024):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor EDGAR LOPES CARDOZO, matrícula n. 76914022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, referência 496, nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º, 1º parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600781/2018)..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor EDGAR LOPES CARDOZO, matrícula n. 76914022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, referência 496, nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º e §5º, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600781/2018) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0226, de 04 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.456, de 05 de abril de 2024, página n. 163, referente a reforma, "ex officio", concedida a CARLOS APARECIDO CAMARGO, matrícula n. 69441022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/067889/2023):

ONDE CONSTA: "... 644/2SG/1/3 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 644/2SG/1/4 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 107, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

		NIVEL		
NOME / MATRICULA FUNÇÃO	FUNÇÃO / NUP	DE	PARA	VALIDADE
JARLEN SANTOS LEMOS / 34626021	Fiscal de Obras Públicas /	IV	V	09/05/2024

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES Diretor-Presidente da AGESUL



